

O Núcleo de Apoio ao Trabalho (NAT) funciona como intermediário nas relações entre o trabalhador e o mercado de trabalho, encaminhando pessoas desempregadas para as vagas de emprego e oferecendo ao cidadão serviços gratuitos como cadastro e encaminhamento do trabalhador e seguro desemprego.

Por meio do Núcleo de Apoio ao Trabalho (NAT), são realizados também os serviços de Confeção da Carteira de Identidade, Alistamento Militar e Carteira de Trabalho Digital.

APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

A **Carteira de Identidade** é um documento emitido pelo Instituto de Identificação, possuindo validade em todo o território nacional, sem tempo determinado de validade.

O documento deve retratar o estado civil atual do cidadão e permitir o pleno reconhecimento do mesmo por terceiros. Sendo ato discricionário de instituições públicas ou privadas sua aceitação. Todo brasileiro pode ter uma carteira de identidade, desde que possua uma certidão de nascimento ou casamento. A carteira de identidade é estadual, podendo o cidadão ter mais de uma, com números diferentes, seguindo a regra de cada ente federativo.

NÃO EXISTE IDADE MÍNIMA PARA requerer a emissão **DA CARTEIRA DE IDENTIDADE**. Nos casos de cidadão estrangeiros ou em processo de mudança de gênero, a solicitação da carteira de identidade **DEVE** ser exclusiva na sede do Instituto de Identificação.

A primeira via da carteira de identidade é gratuita para todos (Lei Federal 7.116/1983).

Quanto a gratuidade para emissão da segunda via da carteira de identidade, são previstos os seguintes casos:

*Vítimas dos crimes de furto ou roubo em território sergipano (Lei Estadual N° 7692 DE 23/07/2013).

*Comprovadamente em vulnerabilidade social, mediante apresentação da Folha do Número de Identificação Social (NIS), assinada devidamente pelo o assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

*Erro do Instituto de Identificação.

Para realiza-la se faz necessário o agendamento prévio (entrega de senha) com a seguinte documentação:

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

*Solteiro(a)

Certidão de nascimento original ou cópia autenticada.

*Casado(a)

Certidão de casamento original ou cópia autenticada.

*Divorciado(a)

Certidão de casamento com averbação original ou cópia autenticada.

*Viúvo(a)

Certidão de casamento com averbação original ou cópia autenticada.

IMPORTANTE:

1º) O documento deve estar legível com o selo do cartório e assinatura do escrevente (escrivão) e sem rasuras.

2º) Declarar atual estado civil.

3º) Constar a cidade de naturalidade.

4º) Certidão de Inteiro Teor (ou similar) é considerada válida para o atendimento, desde que esta apresente matrícula única.

5º) DEFICIÊNCIA (necessário apresentação do relatório médico ou documento oficial que comprove a vulnerabilidade ou a condição particular de saúde que se deseje preservar).

NÚMEROS DE DOCUMENTOS OPCIONAIS

O cidadão não é obrigado fornecer, sua inclusão no documento será condicionada a solicitação do interessado.

- CPF

- NIS/PIS/PASEP

- TÍTULO DE ELEITOR

- CARTEIRA DE TRABALHO

- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

- CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM)

- CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

- NOME SOCIAL (mediante requerimento escrito do interessado).

- TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH (necessário apresentar resultado de exame laboratorial ou documento com fé pública).

TAXAS

*1ª VIA – GRATUITA (Lei Federal 7.116/1983)

*2ª VIA – O valor varia de acordo com a Unidade Fiscal Padrão da Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe - UFP/SE (<https://sefaz.se.gov.br>)

*A 2ª VIA, também pode ser isenta mediante apresentação da Folha do Número de Identificação Social (NIS), assinada devidamente pelo a assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

LEMBRETE: Para a confecção da Carteira de Identidade, somente serão atendidas 15 pessoas por dia.

Endereço: Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, N° S/N, Bairro: Centro

E-mail: sec.acaosocial@boquim.se.gov.br

Telefone: (79) 3645-1494

Atendimento: segunda-feira à sexta-feira, das 7h00 às 13h00.

APRESENTAÇÃO DO ALISTAMENTO MILITAR

O **Alistamento Militar** é o dever cívico pelo qual todo cidadão brasileiro deve passar, uma vez que é por meio do Alistamento Militar, que ocorre o cumprimento da Lei do Serviço Militar (LEI No 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964. Lei do Serviço Militar. Art 1º O Serviço Militar consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas nas Forças Armadas - Exército, Marinha e Aeronáutica - e compreenderá, na mobilização, todos os encargos relacionados com a defesa nacional.).

Assim, pode-se dizer que o Alistamento Militar é a porta de entrada para o Serviço Militar. De acordo com a Lei, todo cidadão do sexo masculino deve se alistar nos primeiros 6 meses do ano em que completa 18 anos.

Para realiza-lo se faz necessário o comparecimento a Junta do Serviço Militar, localizada no Setor do Núcleo de Apoio ao Trabalho (NAT), trazendo a seguinte documentação:

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

- RG
- CPF
- Certidão de Nascimento
- Comprovante de Residência Atualizado

Endereço: Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, N° S/N, Bairro: Centro

E-mail: sec.acaosocial@boquim.se.gov.br

Telefone: (79) 3645-1494

Atendimento: segunda-feira à sexta-feira, das 7h00 às 13h00.

APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO

A **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** é um documento obrigatório para toda pessoa que venha a prestar algum tipo de serviço.

Visando modernizar o acesso às informações da vida laboral do trabalhador o Ministério da Economia lança a **CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL**, em substituição a Carteira de Trabalho física, disponível para os cidadãos através de Aplicativo para celular nas versões iOS e Android e Web.

Para acessar o documento, basta baixar gratuitamente o aplicativo ou acessar via Web, por meio do link <https://servicos.mte.gov.br/>

E quem já tem cadastro no sistema [acao.gov.br](https://www.acao.gov.br), basta usar seu login e senha de acesso no App Carteira de Trabalho Digital.

Para realiza-la se faz necessário o comparecimento ao Setor do Núcleo de Apoio ao Trabalho (NAT) trazendo a seguinte documentação:

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

CPF

Aparelho Celular, pois a equipe do Núcleo de Apoio ao Trabalho (NAT) baixa a Carteira de Trabalho Digital para você.

Endereço: Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, N° S/N, Bairro: Centro

E-mail: sec.acaosocial@boquim.se.gov.br

Telefone: (79) 3645-1494

Atendimento: segunda-feira à sexta-feira, das 7h00 às 13h00.